PROJETO DE LEI Nº 006/2023.

"Dispõe sobre a substituição de sirenes e alarmes utilizados como sinalizadores de início e término de aulas, de provas e de período de recreio nos estabelecimentos da rede pública de ensino no município."

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As sirenes e alarmes utilizados como sinalizadores de início e término de aulas, de provas e de período de recreio nos estabelecimentos da rede pública de ensino no município deverão serem substituídas por sinaleiros musicais.

Art. 2º Os sinaleiros musicais previstos nesta lei visam à proteção das crianças com Transtorno de Espectro Autista (TEA).

Art. 3º A substituição dos equipamentos deve ser gradativa, no prazo de 06 (seis) meses.

Art. 4º A presente lei poderá ser regulamentada em até 90 (noventa) dias após sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas ao orçamento.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 10 de fevereiro de 2023.

Carlos Eduardo Donnabella
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 006/2023

Senhor Presidente,
Nobres Vereadoras e Vereadores.

O intuito do projeto é que todas as escolas da rede pública municipal sejam obrigadas a substituir o sinal sonoro, geralmente alto e estridente por um sinal musical para indicar o início e o término de cada aula, gradativamente, no prazo de seis meses. O nosso argumento é que barulhos e ruídos podem causar pânico e alterações em crianças autistas.

Embora exista Legislação Federal e garantias constitucionais que protegem os autistas, é certo que eles ainda sofrem discriminação e falta de adequações necessárias nas escolas e nos espaços públicos, como a necessidade de substituição das sirenes e campainhas por sons agradáveis e suaves aos seus ouvidos.

O projeto ajudará o indivíduo com Transtorno do Espectro Autista a se tornar mais independente, pois possuem hipersensibilidade sensorial e sofrem com sobrecarga dos sentidos, podendo causar fobia, pânico e agressividade.

Espero aprovação unânime dos nobres Vereadores ao projeto em questão, para o bem dos autistas.

Monte Santo de Minas, 10 de fevereiro de 2023

Flavin Mathilha
Vereador